



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 56 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 56 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 38 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO**, para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para prestação de serviços de hiroterapia – Secretaria de Saúde**. Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angelica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira, e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela repesante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **01 (um)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.24**, do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que a participante já havia anexado de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. Transcorrido o prazo a arrematante anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PARTICIPAÇÃO: Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA – ME** (CNPJ: 19.733.410/0001-70). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foi declarada **PROVISORIAMENTE HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA – ME**, para o item nº 01. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 9.21 e alíneas subsequentes, o(a) Condutor(a) convocou a empresa para o envio dos documentos relacionados no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** após a solicitação no chat da Plataforma, devendo ocorrer diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16.200-067. Opcionalmente, e visando celeridade ao processo licitatório, os documentos poderão ser anexados na Plataforma BLL. Posteriormente a Secretaria requisitante emitirá relatório conclusivo pela aprovação ou reprovação do que for apresentado. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível realizar a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão de falha no aplicativo usado para o streaming. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da

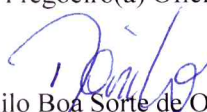


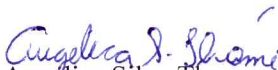
Prefeitura Municipal de Birigui

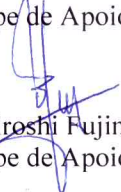
CNPJ 46.151.718/0001-80

licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

